



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5464/2013

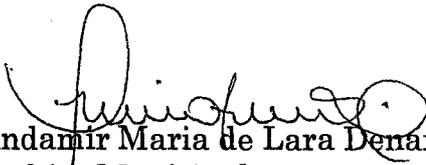
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

### RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Secretário de Governo

## PEDIDO

000002

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO REJEITOS DO RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

**- A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.**

**- PAGAMENTO 05 DIAS APÓS A EMISSÃO NOTA FISCAL.**

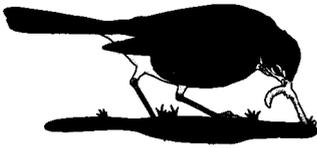
**- VALIDADE 6 MESES.**

**- MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS.**

ITEM (PRODUTO OU SERVIÇO)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  - A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.	MES	6	17.900,00	R\$ 107.400,00
TOTAL				R\$ 107.400,00

  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAPANEMA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013



**SABIÁ ECOLÓGICO**  
SOLUÇÃO AMBIENTAL  
**TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**  
*Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar*



PROPOSTA COMERCIAL

000003

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VAICULO CAMINHAO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MAXIMO 2 ANOS DE USSO.

DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DAS RECICLAGEM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA

1390  
1400

VALOR: 17.900.00

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR 23 JANEIRO 2013

  
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

ANDREI STANG

DPTO COMERCIAL



*mais vida para o nosso planeta!*

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.  
Estrada Principal S/N, Linha São Roque  
CNPJ: 03.040.285/0001-82  
Dois Vizinhos – PR  
Telefone: (46) 3536-2829

000004

Dois Vizinhos- Pr, 21 de JANEIRO de 2013.

DE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

REFERENTE À:

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO E DESTINAÇÃO DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLAVEIS

### 1- Objetivo

Apresentar proposta comercial para a locação de um caminhão, e destinação dos rejeitos da reciclagem do Município de CAPANEMA - PR.

### 2- Serviços

A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA disponibiliza os serviços abaixo, como uma solução total para as necessidades do cliente:

Locação de um caminhão e destinação final dos rejeitos I

### 2 – Proposta Comercial

Para execução dos trabalhos temos a seguinte proposta comercial:

Serviços	Valor (R\$)
Locação de veiculos e Destinação Final do rejeito da reciclagem	20.000.00

  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA  
Gilmar Perin  
Gerente  
(046) 3536-2829  
limpezapema@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: locação de um veículo e destinação final da disposição final do rejeito do lixo reciclavel

Valor : 19.000.00.

Umuarama – Pr 21 janeiro 2013



QUALITY BIO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

11.052.582/0001-76.



Município de Capanema  
Solicitação 9/2013

000000

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>9</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/02/2013	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	20/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
166	Coleta de Lixo Urbano	05 DE APÓS EMISSÃO D	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Código	Nome	Local	Prazo
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CONFORME SOLICITAÇÕES	6 Meses

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

.ote

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030616	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.]	MÊS	6,00	17.900,00	107.400,00

A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.

**TOTAL 107.400,00**

**TOTAL GERAL 107.400,00**

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

000007

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: – SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OLDAIR GROSS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Cordialmente

SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
OLDAIR GROSS



000008

Tomada de preços: 01                      CAPANEMA, 18/02/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 01 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

000000

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 01 expedido por Vossa Senhoria em, 18/02/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 01

CAPANEMA, 18/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 01

000020

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 01, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Tomada de preços: 01  
PROTOCOLO NUMERO: 01

000011

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 18 de fevereiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000012

Tomada de preços: 01                      CAPANEMA, 18/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 01

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000010

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01**

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

Sessão de entrega de envelopes: 14/03/2013 Até às 10:00 horas.

Sessão de Julgamento: 14/03/2013 às 10:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01

MODALIDADE: Tomada de preços  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

010014

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR**.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às dez horas do dia 14/03/2013**, e serão abertos no dia 14/03/2013, às dez horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 72 (Setenta e duas horas) da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3 - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO, COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE A CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO A SER LOCADO.

3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.



000015

### 3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 3.4.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 3.4.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).



3.5. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.6- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços Nº001/2013 ABERTURA DIA 14/03/2013 ÀS dez horas

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000016

#### 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de preços Nº 01/2013 ABERTURA DIA 14/03/2013 ÀS dez horas

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

#### 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

#### 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR



000017

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 05 DE APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para prestação de serviços é de 6 meses.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

## 10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e



# Prefeitura Municipal de Capanema



d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

000018

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 18/02/2013

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:  
 Endereço :      Contador:      Telefone contador:  
 Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:  
 Representante:      E-mail representante:  
 Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote: 001      Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	6,00	MÊS	17.900,00			0,00

A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA COM NO MÁXIMO DOIS ANOS DE USO.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000049



000020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 01/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº01/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 14/03/2013

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000021

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 01/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 001/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 14/03/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000629

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 001/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

14/03/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000023

**ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)**

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000624

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços Nº 01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Tomada de preços Nº001/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 05 DE APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

000025

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	1390	08.002.15.452.15012-166	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para a prestação de serviços é de 6 meses.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 Meses a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

000626

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

000027

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

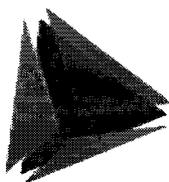
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

000028

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM  
CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA  
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS  
RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Valor máximo por item: R\$ 17.900,00(dezesseite mil e novecentos reais)  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente  
Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

000029

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* Modalidade\* N° licitação/dispensa/inexigibilidade\* Número edital/processo\* Descrição do Objeto\* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária\* Preço máximo/Referência de preço -   
R\$\*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas CPF: 8472608956 ([Logout](#))

**Boa Esperança do Iguaçu****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, a qual terá por objeto **Contratação de empresa para realização de serviços e fornecimento de material a ser utilizado para lubrificação nas Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.** Os envelopes de documentação e proposta de preços, serão entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, sito à Rua Demétrio Pinzon, nº 16, Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, até às 09:00 horas do dia 05/03/2013, e serão abertos no dia 05/03/2013 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 19/02/2013.

Leandro Carlos Cecato Claudenir Freitas

Pregoeiro Prefeito

R\$ 144,00 - 12784/2013

**Campina da Lagoa****DECRETO Nº 026/2013**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de Maio de 2013, sob a coordenação de Danielli Casarin Vilela de Almeida Cansian.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula e no seu impedimento, pela Técnica Ambiental Danielli Casarin Vilela de Almeida Cansian.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 20 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA  
Prefeita Municipal

R\$ 288,00 - 13334/2013

**Capanema**Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13267/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 13058/2013

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor máximo por item: R\$ 17.900,00(dezesseite mil e novecentos reais)

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 13067/2013

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PARDO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema, 18 de Fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

R\$ 144,00 - 13139/2013

**Conselheiro Mairinck**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR  
PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82, CENTRO DA CIDADE DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

CNPJ Nº 79.968.419/0001-19

CONCIDADES PARANÁ - Conselho Estadual das Cidades

DECRETO CONVOCATÓRIO Nº 37

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de Abril de 2013, sob a coordenação de Mariza Degáspari.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Sanches Bueno e no seu impedimento, pela Chefe de Contabilidade Mariza Degáspari.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal).

Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA COLETA DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECLAVELIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor máximo por item: R\$ 17.900,00 (dezeesse mil e novecentos reais)
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013
Atair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL

ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado
Comarca de Francisco Beltrão-PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral de Comarcas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital versa sobre o loteamento do terreno que se encontra situado no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.



Depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação, nos quais tenha havido qualquer impugnação, o citado Loteamento será registrado.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho em 28/05/86.
Código da Entidade: 005.158.89422-2
Home page: www.secfb.org.br - E-mail: secfb@wcpm.com.br - Fone: (46) 3524-1819
CNPJ: 78.123.999/0001-53, Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão-PR. CEP 85.601-300

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Ampério, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Resençana, Salgado Filho, São do Lonta, Santa Izabel do Oeste, Santa Antônio do Sudoeste, São Jorge do Oeste, Verê, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativos ao mês de MARÇO de 2013 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2013, conforme o disposto nos artigos 578 a 618 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Juceli Pacheco
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de Maio, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de Torrefação e Moagem de Café; Trabalhadores nas indústrias do Açúcar; Trabalhadores nas indústrias do Mate; Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria, dos municípios de: Dois Vizinhos; Patro Branco; Palmas; Maripofos; São João; São Jorge do Oeste; Honório Sérgio; Saudades do Iguaçu; Sulina; Mangueirinha; Itapejara do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzeiro do Iguaçu; Clevelândia; Coronel Vivida; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária unificada, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2013, em primeira convocação, às 17h30min horas na sede do Sindicato, localizado a Rua Clevelândia, 1053 centro sul na cidade de Dois Vizinhos - PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2013/2014;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mistar à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná, em caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será de duas oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual ou favorável a ser realizada em reunião;
5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.
Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, pela mesma hora mais tarde.
Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2013.
Mariellen Martins Moreira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RENASCENÇA CLUBE DE CAMPO CNPJ Nº 77.610.061/0001-03

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RENASCENÇA CLUBE DE CAMPO, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Marcio Camiccia, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2013, nas dependências da sede do Renascença Clube de Campo, sito à Rua Wenceslau Braz, S/N, Prolongamento, Centro, Resençana, Paraná, em Primeira Convocação às 18:00 horas com a presença da maioria dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18:30 horas com a presença mínima de metade do número de associados e mais um, em condições de votar, e em Terceira Convocação, às 19:00 horas com o quorum mínimo de 33% (Trinta e três por cento) de associados em condições de votar, ou seja, 1/3 (um terço), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Analisar e aprovar o relatório de atividades e contas da entidade relativo aos Exercícios 2011 e 2012 e 2º) Eleger e empossar os membros para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, os quais administrarão a entidade desde o segundo trimestre do exercício de 2013 até o primeiro trimestre do exercício de 2015.

Marcio Camiccia
Diretor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Agente Delegado Designado

EDITAL

A Bel. MARIA ALBERTINA DE SOUZA CARNEIRO, Agente Delegado designado do Serviço de Registro de Imóveis do Brasil (PR), dá conhecimento a quem interessar pelo presente Edital, que: DANILLO CHRIST e esposa ALZIRA CHRIST, proprietários do Imóc 28-II da Gleba n.º 07, com área de 29.568,50m², matrícula 10256, situado nesta cidade de Barracão, requer registro de loteamento urbano, aprovado pelo município através da Lei 1658/2007 e Decreto 136/2012, Licença de instalação n.º 15377 expedida pelo IAT, plantas e memorial aprovados pelo município e elaborados pelo Técnico Arquiteto Adilson Basso, CREA/SC 081198-4 e CREA/PR n.º 95470/D, e demais documentos.

Darnehm, 20 de fevereiro de 2013.

Agente Delegado Designado

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 - PMM
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e componentes/speças para computadores
CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 06 de março de 2013, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macaú, nº 255.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 06 de março de 2013, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaú, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8100 ou 8107, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 21 de fevereiro de 2013.
LUCIANA ARISI
Pregoeira

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPEJARA DO OESTE
CLAF - ITAPEJARA DO OESTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 06.226.241/0001-30, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2013, na Casa da Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR; por não haver espaço na sede Social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratar em seguida o seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
II - Destinação das sobras ou rubro das perdas do exercício de 2012.
III - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.
Itapejara D'Oeste, 22 de Fevereiro de 2013.
José Moreno
Presidente CLAF - Itapejara D'Oeste

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRACÃO
CLAF - BARRACÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Barracão - CLAF Barracão inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.556/0001-69, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 11 de Março de 2013, na Câmara de Vereadores, sito à Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Barracão - PR; A instalação da Assembleia será às 07:30 (sete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 09:30 (nove e trinta) horas, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para tratar em seguida o seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2012.
II - Destinação das sobras ou rubro das perdas do exercício de 2012.
III - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2013 a 2015.
V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013.
VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal.
VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF - Sistema com Interação Solidária das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar.
VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2013 a 2015.
IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a Diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2013 a 2015.
X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.
A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:
I - Alteração do art. 1, item 1.
Barracão, 22 de Fevereiro de 2013
João Valdemar dos Santos
Presidente CLAF - Barracão

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Fone: 0xx46-5561266
83.740-000 - E-mail: cammup@perola.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Ronildo Lang, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em cumprimento de disposto no Regulamento Interno, torna público a composição das Comissões Permanentes para a 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, Exercício de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Presidente: Idmilson Bagetti
Vice-Presidente: Wilbaldo Vieira
Membro: Adelar Aedeo Ben

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidente: Elói Bonagá
Vice-Presidente: Renato Karas
Membro: Valteir Budtinger

COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente: Wilbaldo Vieira
Vice-Presidente: Elói Bottega
Membro: Luiz Anônio Cortez

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Presidente: Renato Karas
Vice-Presidente: Idmilson Bagetti
Membro: Hélio Scarmagnani

Pérola D'Oeste, 18 de fevereiro de 2013.
Ronildo Lang
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.323 de 21 de FEVEREIRO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001, art. 1º da Lei 1291;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva a servidora Municipal estatutária, do cargo de Psicóloga, com percentual a seguir:

Table with 4 columns: NOME, RG, CPF, PERCENTUAL. Row 1: Thaís Cristina Gutstein, 7.313.417-0 SSP/PR, 043.304.409-89, 60 %

Parágrafo Único - O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico da funcionária.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2013, e revoga o Decreto nº 2.314 de 01/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.324, de 21 de FEVEREIRO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCÉDER:
Art. 01º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora FABIANA GOULART MACIEL, inscrita no Registro de Identidade RG nº 10.553.434-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 075.078.499-70, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde - PSF, a partir de 20/02/2013.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Processo Administrativo nº. 00018/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº. 14/2013
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 17.075,40 (DEZESETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTACENTAVOS).

Credenciamento: 06/03/2013 das 08h00min às 08h29min.
Entrega e abertura dos Envelopes: 06/03/2013 às 08h30min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0\*)46(3544-2109 ou 3544-2146.

ENEAS MARQUES, 21 de fevereiro de 2013.

MAKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS**, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Allair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Allair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LETICIA TREVISAN  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 404.586,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço unit
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	892,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTISTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.  
Data de vigência de 10 meses.  
Valor total: R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000633

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2013

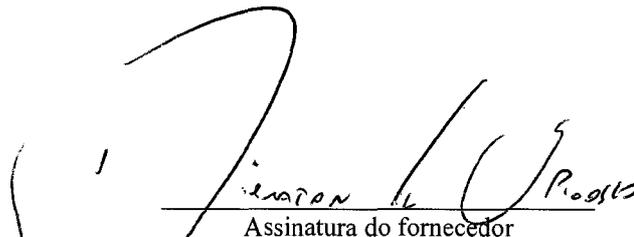
Edital nº: 001

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, IND E COM. DE CHAPECO  
LTDA  
04.647.090/0001-68  
ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N KM 5  
CEP: 89801970  
BAIRRO: AGUA AMARELA  
CIDADE/UF: CHAPECÓ/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 001), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREEETURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000033



CPF: 8472608956 (Logout)

[Voltar](#)[Editar processo licitatório](#)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**Campos em azul e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM**

Ano\* 2013

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Cidade: Curitiba/PR CEP: 81301-900

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade\* Tomada de Preços

Número edital/processo\*

Ex. lei orgânica

1

[Buscar](#)

Descrição do Objeto\*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0800215452150121661390339039

Preço máximo/Referência de preço -

R\$\*

107.400,00

Data de Lançamento do Edital 18/02/2013

Data Abertura das Propostas 14/03/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 13/03/2013

[Confirmar](#)

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.

000035

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2013.**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 009/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP E HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 94 HP PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa gente ao primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.  
Convite Nº 003/2013.

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013, data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 59.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**



PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adujico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	100.800,00	R\$ 0,43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

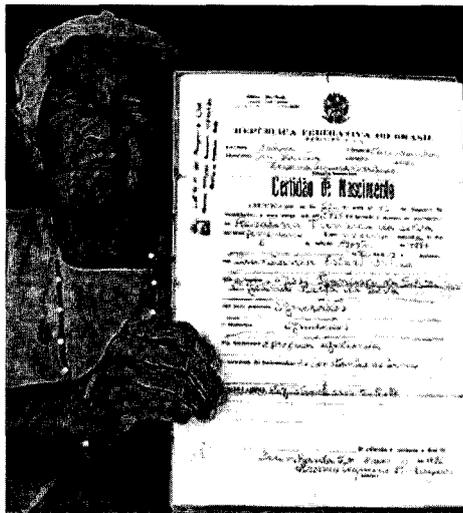
Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Serviço online**

**Cartórios Paranaenses já podem emitir certidões eletrônicas de nascimento, casamento e óbito**

Evento nesta sexta-feira (15.03) no hotel Bourbon Curitiba apresentou o projeto e-certidões, que promoverá a interligação entre todos os 537 Cartórios do Estado, facilitará a localização dos registros e atenderá o cidadão em casa ou no trabalho, por meio da emissão de certidões eletrônicas ou impressas.



**Curitiba - Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná já poderão emitir certidões de nascimento, casamento e óbito por meio eletrônico.** A nova iniciativa, regulamentada pelo Provimento nº 239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PR) possibilitará ainda ao cidadão localizar pela internet o cartório onde se encontra sua certidão civil, ao mesmo tempo em que permitirá ao usuário baixar o documento pela internet, recebê-lo em casa ou ainda retirá-lo no cartório mais próximo de sua residência. Por meio de um Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados, que integra todos os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, que trocarão comunicações em ambiente eletrônico seguro e criptografado, adaptado à certificação digital, será possível ao cidadão que, por exemplo, teve seu registro de nascimento feito no Cartório de Maringá e hoje mora em Curitiba, solicitar e receber a segunda via desta certidão em qualquer Cartório da Capital paranaense. O sistema que entrará em operação primeiramente na Capital e região metropolitana será expandido gradualmente para as demais regiões do Estado, a começar pela região de Maringá e posteriormente a região de Guarapuava. A primeira etapa do projeto prevê a liberação dos pedidos de certidões pela internet, através da página [www.e-certidoes.com.br](http://www.e-certidoes.com.br), para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. Outra grande inovação que foi

apresentada no dia 15 de março será a possibilidade do usuário localizar, pela internet, em quais Cartórios estão seus registros de nascimento, casamento e óbito, ou mesmo de seus familiares. Por meio da Central de Informações do Registro Civil (CRC/PR), sistema que conterà todos os dados registraes dos Cartórios paranaenses, também será facilitado o pedido de certidões, uma vez que a central estará interligada ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Cartórios de Registro Civil. Outro benefício será permitir ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo o fácil acesso à pesquisa de óbitos, visando à extinção de processos ou mesmo de benefícios irregulares pagos pela Previdência Social.

**Irpen-PR**

Fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba, o Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), reúne e representa os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, que atuam junto à comunidade nos principais atos da vida civil da população, entre eles o nascimento, o casamento, o óbito, além das adoções, aquisição de nacionalidade brasileira, registro de ausência, conversão de união estável em casamento, registro de interdição, transcrição de nascimento de filho de brasileiro ocorrido no exterior, transcrição de casamento de brasileiro no exterior, registro de emancipação, reconhecimento de paternidade, registro de tutela, dentre outros.

**DVM** DANIEL VICENTE MENON  
LEILDEIRO PÚBLICO - MATRÍCULA JUCFPA 10032 L  
WWW.DVMLEILDES.COM.BR -  
LEILOESES

**EDITAIS DE LEILÃO/PRAÇA JUDICIAL EM FRANCISCO BELTRÃO-PR**

**1ª e 2ª VARA CÍVEL e VARA DE FAMÍLIA DE FRANCISCO BELTRÃO**

**1º LEILÃO:** Dia 20/03/2013 às 13:30 h, por preço não inferior ao da avaliação.  
**2º LEILÃO:** Dia 03/04/2013 às 13:30 h, pela maior oferta, não sendo aceito preço vit.

**LOCAL DO LEILÃO:** Auditório do leiloeiro, sito à Rua Minas Gerais, n° 803, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR.  
**LEILOEIRO:** Daniel Vicente Menon, Matrícula Jucefpa 10032/L, cuja remuneração será da seguinte forma: as arrematantes arcarão com a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.  
**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) a(s) parte(s) abastecida e seu(s) respectivo(s) cônjuges(s), das datas acima designadas, sob pena de não serem encantrao(s) para sua intimação pessoal.

**1ª VARA CÍVEL**

**1- PROCESSO:** Autos sob nº 28/2005 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra PATRICIA REZENDE.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um lote de revenda, marca Mirian, para fabricação de painéis, usade.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.100,00, em 10/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**2- PROCESSO:** Autos sob nº 81/2000 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra CARLOS ALBERTO DE LUCCA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um veículo popular da marca Fiat, modelo Uno-Mile Electronic, duas portas, ano 1994/1995, cor branca, gasolina, placas BPM-7263.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 6.650,00, em 10/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**3- PROCESSO:** Autos sob nº 142/2009 de Ação Meniôria, movida por INGA VEICULOS LTDA contra PEDRO CDNTE.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel rural denominado lote nº6 remanescente, da gleba 40-FB, situado neste Município, com área de 214,30m², dentro das fronteiras e confrontações constantes da Matrícula Imobiliária nº50.549 da 1ª Oficina de Registro de Imóveis desta Comarca.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 520.000,00, em 18/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**4- PROCESSO:** Autos sob nº 154/2005 de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra REVUEA DE SAALMEIDA LUSTOSA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel urbano constituído pelo lote nº3 da quadra nº283, com área de 418,50m², situado com frente para a Rua Fiorinópolis nº1042 esquina com Rua Anizio Teixeira, bairro Alvorada, nesta Cidade, com casa residencial de alvenaria com 172,00m², piso em assentado de madeira, forro de esvaque, cobertura com telhas de barro tipo cantele, em regular estado de conservação, terreno murado com cerca de ferro. Em boa localização.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 310.000,00 em 18/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**5- PROCESSO:** Autos sob nº 233/2008 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra CLADIR RIOS.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote de terreno nº2 da quadra nº547, com área de 596,53m², situado com frente para a Rua (Avenida) Guaraútingua na altura de nº 41, Loteamento Pinheirão 2ª, Bairro Pinheirão, nesta Cidade, com duas casas pequenas de padrão inferior. Em ruínas. Localizada razeável.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 138.000,00, em 18/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**6- PROCESSO:** Autos sob nº 236/1997 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra FERTIAZUL INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS LTDA, WALTER ALBERTO PEDCITS, MIRNA MARIA PEÇOTI, ROBERTO FLOAV SILVA PEÇOTI, MANDELA SARMENTO SILVA PEÇOTI, ADELMO DE TON.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** a) Motor elétrico marca WEG, medele 200L, 50CV; R\$1.020,00, chave de controle, da Eletrônica Acomendados Elétricos FMI, 50CV, 220V; R\$ 320,00, forrageiro modelo M-10, fabricação das Máquinas Agrícolas Pereira (Linha-PR) R\$350,00, exuster marca Circone, com filtro; R\$50,00; b) Lote de terreno nº31 remanescente da gleba 15-FB, com área de 5.349,28m², situado na faixa de expansão urbana desta cidade, com frente para a rua Pádua Freitas. Em boa localização. Sem benfeitorias. Situado em área de preservação permanente;c) Apartamento residencial nº102, situado no 1º andar do Edifício Alphaville, com área privativa de 125,91m², vaga de garagem com 47,07m², edificada sobre o lote nº11 da quadra 152, desta cidade, com frente para a Rua São Paulo, na altura de nº1212, em ótima localização, região central da cidade; d) Lote de terreno urbano nº14 da quadra 152, com área de 712,32m², situada com frente para a Avenida Julio Assis Cavalcante, nesta cidade, entre as ruas Palmás e Curitiba. Sem benfeitorias. Em ótima localização, região central da cidade, dentro das confrontações constantes da matrícula nº 21.991, do 1º Of. do Reg. de Imóveis desta comarca.  
**VALOR DA DÍVIDA:** item a) R\$ 1.790,00, valor sujeito a atualização; item b) R\$ 374.000,00, valor sujeito a atualização; item c) R\$ 270.000,00, valor sujeito a atualização; item d) R\$ 1.353.000,00, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do executado e de depositário público o imóvel.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**7- PROCESSO:** Autos sob nº 252/2007 de Executivo Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra JUVILENE REGES DA SILVA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel denominado lote nº7 da quadra nº13, do Conjunto Habitacional "Casa da Família", com área de 329,55m², situada com frente para a Rua Marechal Rubens Paiva, nº93, Bairro Novo Mundo, nesta Cidade, com casa de alvenaria padrão popular com 52,00m² construída no sistema de "muraria". Registro imobiliário nº 25.085, do 1º Ofício desta Comarca.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.000,00, em 13/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**8- PROCESSO:** Autos sob nº 375/2002 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra CLEUMAR GODINHO.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote de terreno urbano nº2 da quadra nº640, com área de 360,00m², plano, todo murado com tijolos, com frente para a Rua Fortaleza, bairro Pinheirão, nesta Cidade. Benfeitorias: Uma edificação comercial/residencial em alvenaria, construída no alinhamento predial, tendo a parte frontal rebocada e as partes laterais e as fundas com tijolo aparente (sem acabamento), com área edificada de 215,00m², sendo: Piso térreo - composto por uma sala comercial com piso de cimento alisado, esquadrias de ferro, instalações elétricas semiparentes, uma instalação sanitária de piso e paredes de cimento alisado, forro em laje de concreto, com 105,00m²; Piso superior - apartamento residencial, piso em cerâmica, com 105,00m²; Piso superior - apartamento residencial, piso em cerâmica, com 105,00m². Instalações elétricas semiparentes, duas instalações sanitárias, uma com cerâmica até o teto e a outra de cimento alisado, forro de madeira, cobertura com telhas de cimento amarelo, com 110,00m². Construção de padrão regular.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 160.000,00, em 18/12/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**9- PROCESSO:** Autos sob nº 1041-77/2010.8.16.0083 de Carta Precatória, movida por MUNICÍPIO DE FR COBERTURA DE MADEIRA MARIANI COM DE MOTOCICLETAS LTDA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** a) Cinco (05) bagageiros traseiros para motocicleta, marca GOW - 33 lins, novos; b) Oito (08) conjuntos para chuve, tamanhos diversos, marca York Ternado, novos; c) Oito (08) capacetes, marca FLY, novos; d) Oito (08) capacetes, marca FLY, novos.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 110,00 cada, totalizando R\$550,00; item b) R\$400,00; item c) R\$600,00; item d) R\$440,00, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**10- PROCESSO:** Autos sob nº 0002585-76.2005.8.16.0083 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra GERALDO FAUST & CIA LTDA.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel urbano denominado sala nº1, pavimento térreo, fundas de Edifício Faust, com área de 594,25m², constituído por um barracão de alvenaria (tijolos revestidos de reboco), caberaturas de chapas de fibrocimento, edificação de padrão regular, edificad sobre o lote nº4 da quadra 111-A, desta cidade, com frente para a rua Pernambuco, entre as Ruas Ponta Grossa e Tenente Camargo, em localização, Rua asfaltada, com redes de luz, água e telefone. Matrícula Imobiliária nº 18.306, da 2ª Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 768.000,00 em data de 15/01/2013, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**11- PROCESSO:** Autos sob nº 12677-0/2010.8.16.0083 de Execução de Hipoteca, movida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ contra IVONE DE FATIMA FELIBINDO.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote de terreno nº12 da quadra nº2, com área de 274,87m², "Planta Moradia Jardim", loteamento popular da cidade de Ednas Marques, desta Comarca, com casa de alvenaria tipo 1-AC medindo 30,95m², padrão popular.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$29.000,00, em 28/09/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**12- PROCESSO:** Autos sob nº 22/2012 e N U 14044-65.2011.8.16.0083 de Carta Precatória, movida por ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra ALUMINIOS LEDMAR LTDA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um veículo caminhão HINO 120, ano e modelo de fabricação 2002, cor branca, combustível a diesel, placa AKQ-9184, Renavam 796620849.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$55.000,00, em 13/03/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**13- PROCESSO:** Autos sob nº 18/1999 de Reintegração de Posses, movida por BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTOS MERCANTIL E AUTO-COITRA CONCILIAL - CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel urbano constituído pelo lote nº13 da quadra nº471-FB, com área de 4.250,00m², situado na esquina da rua Pelotas com rua São Cristóvão, no bairro Pinheirão, tendo como benfeitorias um barracão industrial, pé direito 5,00m (altura), em alvenaria, cobertura com telhas de aço zincado, estrutura metálica, paredes de tijolos aparente, piso de cimento alisado, sem ferro, esquadrias de ferro, instalação elétrica aparente, instalação hidráulica embutida, com área construída de 1.200,00m². Construção de padrão regular, com idade aproximada de 20 anos. Em boa localização. Ruas calçadas com pedras irregulares, serviços de redes de luz, água e telefone.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.400.000,00 em data de 30/08/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**2ª VARA CÍVEL**

**14- PROCESSO:** Autos sob nº 174/1999 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra THAIS ANDREA SCHEID.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote de terreno urbano nº 10 da gleba 57-FB, com área de 420,00m², sem benfeitorias, situado com frente para a rua Macacé, Bairro Pinheirão, nesta Cidade. Em ruínas. Calçada com pedras irregulares. Terreno com topografia bastante acidentada, com telhado de barreira com mais ou menos 3,00m de altura, imprópria para receber qualquer edificação.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 30.363,64, em 02/02/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**15- PROCESSO:** Autos sob nº 241/1997 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra FERTIAZUL INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS LTDA, WALTER ALBERTO PEDCITS, MIRNA MARIA PEÇOTI, ROBERTO FLOAV SILVA PEÇOTI, MANDELA SARMENTO SILVA PEÇOTI, ADELMO DE TON.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** a) Balança rodoviária, eletrônica, marca Toledo, modelo 810-RR, com capacidade para 60 toneladas, usada, em bom estado; b) Imóvel denominado Lote nº26 da Gleba 57-FB, com área de 9.900m², situado no Povoado Santa Rosa - Km 8 (08), neste Município, sem benfeitorias, dentro das confrontações seguintes: Norte: por linha seca confronta com o lote nº 25 do mesmo Povoado; Oeste: por uma rua, confronta com os lotes nºs 36 e 37 de mesmo Povoado; Sul: por linha seca confronta com o lote nº 27 de mesmo Povoado; Nordeste: pela "Água nº1" confronta com os lotes nºs 28 e 25 de mesma Povoado; c) Imóvel denominada Lote nº 28 da gleba 57-FB, com área de 4.500,00m², situado no Povoado Santa Rosa - Km 8 (08), neste Município, sem benfeitorias, dentro das confrontações seguintes: Norte: pela Estrada nº 1, confronta com os lotes nºs 19 e 18 do mesmo Povoado; Sul: por linha seca confronta com o lote nº 27 de mesmo Povoado; Oeste: pela "Água nº1" confronta com os lotes nºs 20 e 27 de mesmo Povoado; Sul: por linha seca confronta com o lote nº 34 do mesmo Povoado; Destes: pela estrada nº1 confronta com os lotes nºs 3 e 29 do mesmo Povoado.  
**VALOR DA DÍVIDA:** item a) R\$ 5.400,00, valor sujeito a atualização; item b) R\$ 24.500,00, valor sujeito a atualização; item c) R\$ 145.000,00, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado e de depositário público os imóveis.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**16- PROCESSO:** Autos sob nº 0412/2011, NU 0005184-75.2011.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra MAURO CESAR PRADO DE ANNERDES DOS SANTOS PRADO.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote urbano nº 27, da quadra nº 305, de Patrimônio de Francisco Beltrão, da colonização Jesuítas, situado no LOTEAMENTO SÃO JORGE, no Bairro Alvorada, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, contendo área superficial de 304,00m², com as seguintes limites e confrontações constantes da Matrícula nº 11.689 da 1ª Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Benfeitorias: Uma casa residencial, construída e de alvenaria, possuindo a área de 159,20m², com forma de lote, cobertura com telhas.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 150.000,00 em data de 12/04/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**17- PROCESSO:** Autos sob nº 527/2011, NU 0006274-21.2011.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra TRANSPORTES BALOTINI E OUTRO.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** CAMINHÃO marca Agrial/9200 TCA, carroceria abast. ano/modelo 2009/2010, cor branca, diesel, placas ANB-8778, em bom estado.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.000,00 em data de 17/09/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**VARA DE FAMÍLIA**

**18- PROCESSO:** Autos sob nº 0412/2008 de Cumprimento de Sentença, movida por TEREZINHA VARGAS, contra WILSON PENSO.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** a) Lote de terreno nº 25 da quadra nº 362-FB, com área de 745,20m², situado com frente para a rua Gaspar S. Martins, bairro DER, nesta Cidade. Em ruínas. Calçada com pedras de rio, água e telefone, sem benfeitorias, com muro de pedra na parte da frente. Em boa localização; b) Lote de terreno nº 30 da quadra nº 362-FB, com área de 463,62m², situado com frente para a rua Santa Catarina, bairro DER, nesta Cidade. Em ruínas. Calçada com pedras de rio, água e telefone, sem benfeitorias, com muro de pedra na parte da frente. Em boa localização. Terreno alto e seco. Lote de terreno nº 34 da quadra nº 362-FB, com área de 233,67m², situado com frente para a rua Santa Catarina, bairro DER, nesta Cidade. Em ruínas. Calçada com pedras de rio, água e telefone, sem benfeitorias, com muro de pedra na parte da frente. Em boa localização. Terreno alto e seco.  
**VALOR DA DÍVIDA:** item a) Lote de terreno nº 25, R\$ 178.000,00 em data de 13/07/2012, valor sujeito a atualização; item b) Lote de terreno nº 30, R\$ 140.000,00 em data de 16/07/2012, valor sujeito a atualização; item c) Lote de terreno nº 34, R\$ 80.000,00 em data de 13/07/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**19- PROCESSO:** Autos sob nº 0007360-90.2012.8.16.0083 de Execução Alimentos, movida por ALISON LORENZI DE LIMA representada por SILVANA LORENZI contra RODRIGO VIERA DE LIMA.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote Urbano nº06 da quadra nº1019, situado no Loteamento Esperança II, nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-PR, 2ª Circunscrição, com a área de 298,21m², com as limites e confrontações constantes da Matrícula nº21.181 do 2º Ofício do Reg. de Imóveis desta comarca. Sobre o referido imóvel encontra-se edificada uma pequena casa residencial construída de madeira.  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$32.000,00 em data de 16/02/2012, valor sujeito a atualização.  
**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do executado.  
**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.  
Carina Daggios - Juiza de Direito

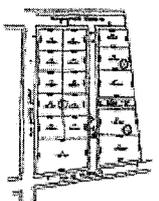
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES INTEGRADOS DO SUDESTE DO PARANÁ**  
**A ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES INTEGRADOS DO SUDESTE DO PARANÁ**, com sede à rua General Osório, 214, Bairro da Canga, Francisco Beltrão, Paraná, por seu presidente, com fundamento nos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, CONVOCA a todos os associados em dia com suas obrigações sociais para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada em data de 22 de março de 2013, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será instalada em primeira convocação às 14:00h, em segunda convocação às 14:30h e em terceira e última convocação às 15:00h obedecendo o quórum legal de instalação em cada momento. A Assembleia em convocação será realizada na ACESSOAR localizada na Avenida General Osório, 521, Sala 03, Bairro Canga, Francisco Beltrão - Pr, em data de 22 de março de 13, às 14:00 horas, em face da ausência do espaço disponível na sede social.

**ORDEN DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
- Agradar e deliberar sobre o Orçamento Anual, Planos de Trabalho, Realização de Atividades e Prestação de Contas.  
Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2013.  
Claudiney Rebelte Colagnese, Presidente da AVISUD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA REGIONAL DE AVES (COOPERAVE)**  
**COOPERATIVA REGIONAL DE AVES (COOPERAVE)**, Por Representante da Comissão Infra-assinada, usando as potestades conferidas pela Lei cooperativista, CONVOCA a todos os cooperados que quiserem associar-se à Cooperativa Regional de aves para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO a ser realizada na ACESSOAR, situada na Avenida General Osório, 521, Sala 03, Bairro Canga, Francisco Beltrão - Pr, em data de 22 de março de 13, às 15:30 horas, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia:  
I - Análise e aprovação do Estatuto Social;  
II - Eleição de Conselho de Administração e Conselho Fiscal;  
III - Demais assuntos de interesse da cooperativa.  
A Assembleia será realizada na sede provisória por não haver espaço próprio.  
Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2009.

Claudiney colagnese  
Representante da Comissão dos Cooperados  
**Prefeitura Municipal de Capenama**  
DETERMINAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO COM VALORES TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013, cuja objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCOMOÇÃO DE UM CAMINHÃO C/ TUBO CDM CARCA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECOLHEITOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPENAMA, em razão de princípio da reversão de objeto.  
Capenama, 12 de março de 2013  
Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ  
OFICIAL DE REGISTRO  
**EDITAL**  
MARCOS ANSCOLAI, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná.  
FAZ SABER, que por presente Edital vem ao público conhecimento dos interessados a seguinte ordem de classificação e valores das licitações licitadas em 11 de março de 2013, em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 19 de Dezembro de 1993, para o registro do LOTEAMENTO JARDIM DE AVES, situado em terreno de propriedade de ARINDO FAVY, possuidor da CI nº 2.304.185 PR, inscrita no CPF sob nº 016.996.409-10, e sua esposa ERICI POOTER FAVY, possuidor da CI nº 1.010.054 PR, inscrita no CPF sob nº 238.356.979-08, e ISOLDE POOTER, possuidora da CI nº 1.038.043 PR, inscrita no CPF sob nº 198.403.300-34, sobre o área de 16.580,70 m², de Chapeco nº 20-A, situada no terreno urbano da Gleba de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João PR, objeto de matrícula nº 1.594, deste Cartório, aprovada conforme Lei Municipal nº 568/2012. - Deixar documentos firmados para exame dos interessados -  
São João, 11 de Março de 2013 -  
MARCOS ANSCOLAI  
Oficial Designado



580 Joo, 11 de Março de 2013 -  
MARCOS ANSCOLAI  
Oficial Designado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
O Coordenador Geral da COOPABEL - Cooperativa Habitacional ne use de suas atribuições legais art. 56, 57, 58 e 59 do Estatuto Social:  
Convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará, no dia 25 de março de 2013, às 18h00 horas, em primeira convocação com todos os sócios presentes, em segunda convocação às 18h30 horas com metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 19h00 horas com no mínima dez associados presentes, tendo como local Auditório do Parque de Exposições Governador Jaime Cortesão Junior, localizado na Rua Peró, nº 1250, Bairro Mirante em Francisco Beltrão-PR, para tratar das seguintes assuntos:  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
- Prestação de Contas Exercício de 2012;  
- Relatório da Gestão;  
- Balance Geral;  
- Demonstrativos das Sebras ou Perdas;  
- Planes de Atividades da cooperativa para o exercício seguinte;  
- Eleição de posse de conselho fiscal, conforme Art. 62 e 72 do Estatuto Social.  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
- Mudanças estatutárias dos artigos que se fazem necessárias, para melhor atender o quadro social;  
- Loteamento São Nascente/ Conforme Art. 14 do Estatuto Social;  
- Remuneração dos Diretores / Conforme Art. 67 do Estatuto Social;  
- Análise e deliberação de Documentos Projeitados, pelas Associações, Junto a Cooperativa;  
- Análise e Deliberação a Respeito de Associações que Descumpriram o Estatuto, e Deliberação sobre Limpeza dos lotes de associados que já escuraram.  
Assuntos Gerais.  
Francisco Beltrão-PR, 01 de março de 2013.